



JOHNATAN ABREU



Histórico das Obrigações

Johnatan Abreu

- Centralização do FGTS
- Surgimento do REMAG
- Surgimento da GFIP
- Surgimento do SPED

OBJETIVO: O eSocial tem por objeto, informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais relativas à contratação e utilização de mão de obra onerosa, com ou sem vínculo empregatício e também de outras informações previdenciárias e fiscais previstas na lei n° 8.212, de 1991.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Subsecretaria de Fiscalização

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO SUFIS Nº 05, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Aprova e divulga o leiaute do Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial.

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 311 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 11 do Decreto nº 1.968, de 23 de novembro de 1982, nos incisos I, III e IV da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e no Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007:

RESOLVE:

Art. 1º Declarar aprovado o leiaute dos arquivos que compõem o Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), que será exigido para os eventos ocorridos a partir da competência de janeiro de 2014.

Parágrafo único. O leiaute aprovado nos termos do **caput** consta no Manual de Orientação do eSocial - versão 1.0, que está disponível na Internet, no endereço eletrônico <www.esocial.gov.br>.

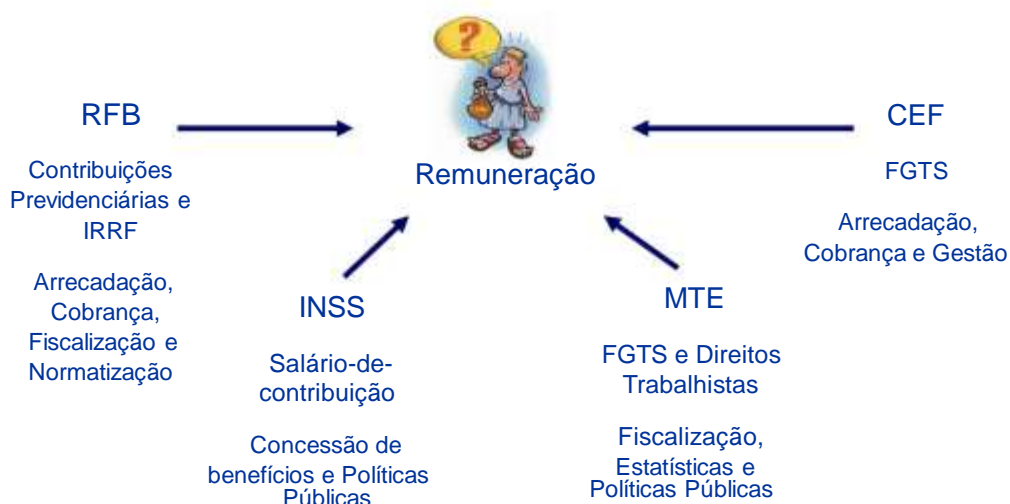
Art. 2º A escrituração de que trata o art. 1º é composta pelos eventos decorrentes das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, cujos arquivos deverão ser transmitidos em meio eletrônico pela empresa, pelo empregador ou por outros obrigados a eles equiparados, nos prazos a serem estipulados em ato específico.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

CAIO MARCOS CANDIDO

D.O.U. nº 137, quinta-feira, 18 de julho de 2013 - Seção 1 - Página 25

- Atendimento às necessidades de cada participante com unificação do envio de informações:



OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS A SEREM SUBSTITUÍDAS (80%):

- Livro de Registro de Empregados
- Folha de Pagamento
- GFIP
- RAIS
- CAGED
- Dirf



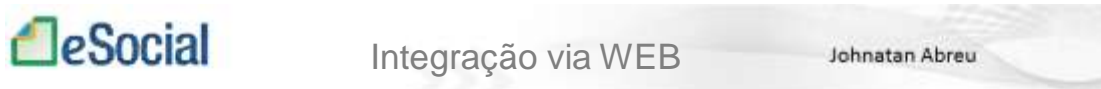
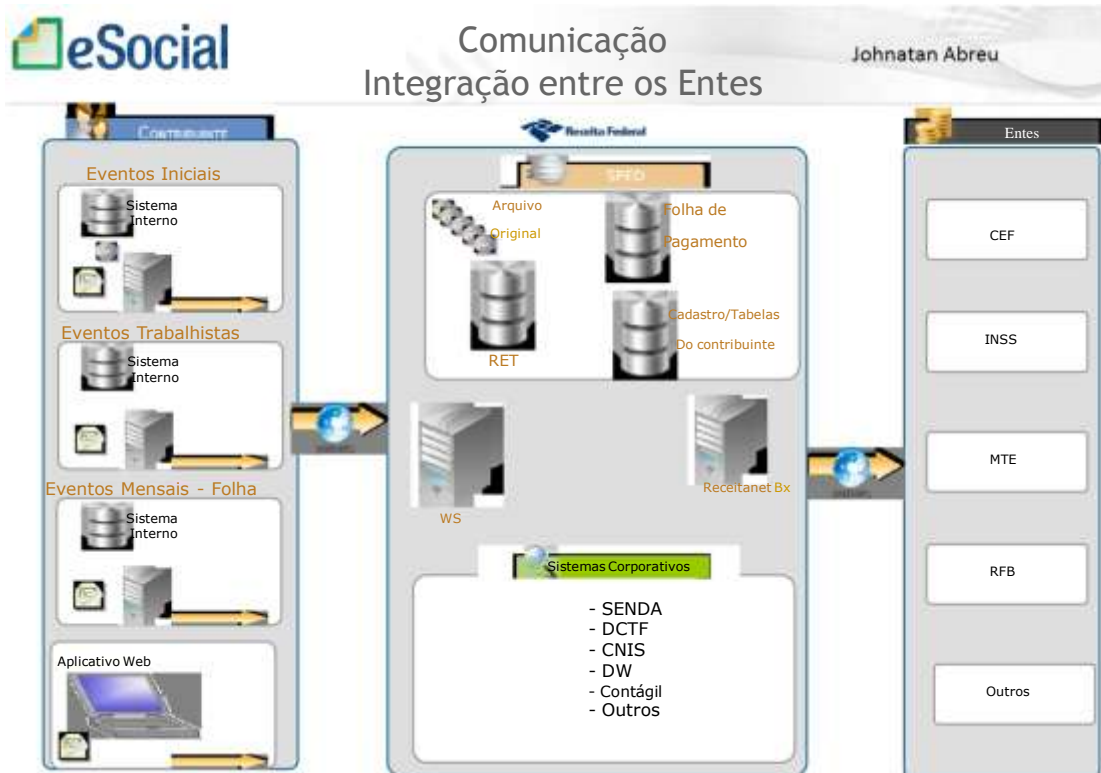
OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS A SEREM SUBSTITUÍDAS (80%):

- Comunicação Acidente de Trabalho
- Perfil Profissiográfico Previdenciário
- Arquivos eletrônicos entregues à fiscalização (Manad)
- Termo de Rescisão e Formulário do Seguro Desemprego

IDENTIFICADORES

- Pessoa Jurídica: CNPJ
- Pessoa Física: CPF
- Pessoa Física equiparada a Jurídica: CAEPF – Cadastro de Atividade da Pessoa Física
- Obras de Construção Civil: CNO – Cadastro Nacional de Obras.

* Inicialmente será obrigatório a identificação dos trabalhadores pelo CPF x NIS.



- Módulo totalmente WEB;
- Recuperação das informações dos meses anteriores e Importador de XML;
- Linguagem menos técnica e mais didática;
- Mensagens de orientação;
- Identificação do tipo de contribuinte;
- Validações em tempo de transmissão

Como será a entrega dos arquivos?

Não existirá um arquivo único em formato texto da folha de pagamento;



Exemplos de Código XML

```
<?xml version="1.0" encoding="ISO-8859-1"?>
<cd>
<titulo>Death Magnetic</titulo>
<artista>Metallica</artista>
<ano>2008</ano>
</cd>
```

```
<?xml version="1.0" encoding="iso-8859-1"?>
<receita nome="Pão Caseiro" tempo_de_preparo="10 minutos" tempo_assar="40 minutos">
<titulo>Pão Caseiro Simples</titulo>
<ingredientes>
<ingrediente quantidade="3" unidade="xícaras">Farinha</ingrediente>
<ingrediente quantidade="7" unidade="gramas">Fermento</ingrediente>
<ingrediente quantidade="1" unidade="xícaras" estado="morna">Água</ingrediente>
<ingrediente quantidade="1" unidade="xícaras">Açúcar</ingrediente>
<ingrediente quantidade="1" unidade="colheres de chá">Sal</ingrediente>
</ingredientes>
<instrucoes>
<passo>Misture o fermento com o açúcar e espere aproximadamente cinco minutos.</passo>
<passo>Misture todos os ingredientes, e dissolva bem.</passo>
<passo>Cubra com um pano e deixe por uma hora em um local morno.</passo>
<passo>Misture novamente, modele o formato e coloque na forma. Asse em forno médio.</passo>
</instrucoes>
</receita>
```



Fluxo da Informação

Eventos Iniciais:

- ✓ Cadastro do Contribuinte (Um único evento)
- ✓ Tabelas do empregador
 1. Rubricas
 2. Lotação/Obras de Construções
 3. Cargos
 4. Funções
 5. Horários
 6. Processos (administrativos e Judiciais)

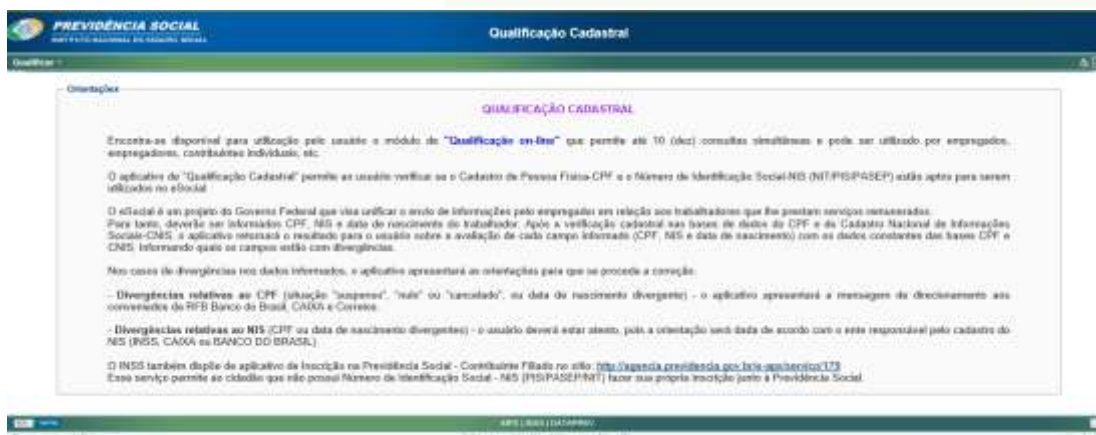
Fluxo da Informação

Eventos Iniciais:

- ✓ Cadastramento Inicial dos Vinculos

1. Qualificação dos trabalhadores

 <http://www9.dataprev.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>



PREVIDÊNCIA SOCIAL
 QUALIFICAÇÃO CADASTRAL

Orientações

QUALIFICAÇÃO CADASTRAL

Encontra-se disponível para utilização pelo usuário o módulo de "Qualificação em-linha" que permite até 10 (dez) consultas simultâneas e pode ser utilizado por empregados, empregadores, contribuintes individuais, etc.

O aplicativo de "Qualificação Cadastral" permite ao usuário verificar se o Cadastro de Pessoa Física-CPF e o Número de Identificação Social-NS (NIT-INSERVAEP) estão aptos para serem utilizados no eSocial.

O oficial é um projeto do Governo Federal que visa unificar o envio de informações pelo empregado em relação aos trabalhadores que lhe prestam serviços remunerados.

Para tanto, deverão ser informadas CPF, NIS e data de nascimento do trabalhador. Após a verificação cadastral nas bases de dados do CPF e do Cadastro Nacional de Informações Sociais-CNIS, o aplicativo retornará o resultado para o usuário sobre a avaliação de cada campo informado (CPF, NIS e data de nascimento) com os dados constantes das bases CPF e CNIS, informando quais os campos estão com divergências.

Em casos de divergências nos dados informados, o aplicativo apresentará as orientações para que se proceda a correção:

- Divergências relativas ao CPF (situação "suspenso", "nulo" ou "cancelado", ou data de nascimento divergente) - o aplicativo apresentará a mensagem de direcionamento aos comentários do RFB Banco de Brasil, CAIXA e Correios.
- Divergências relativas ao NIS (CPF ou data de nascimento divergente) - o usuário deverá estar atento, pois a orientação será dada de acordo com o ente responsável pelo cadastro do NIS (INSS, CAIXA ou BANCO DO BRASIL).

O INSS também dispõe de aplicativo de inscrição na Previdência Social - Contribuinte Filado no site: <http://agencia.previdencia.gov.br/servico/173>. Esse serviço permite ao cidadão que não possui Número de Identificação Social - NS (INSERVAEP/NIT) fazer sua própria inscrição junto à Previdência Social.

4898 | 800 | DATAPREV

Qualificar *

Qualificação catastral

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório

Qualificar dados cadastrais

* CPF: * NIS: * Data de Nascimento:

Qualificar *

Resultado

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório

Resultado da Qualificação

CPF	NIS	Data Nascimento	Situação no CNIS	Situação no CPF	Mensagem
777.853.264-45	1.275.481.319-1	16/12/1976	Válido	Válido	Os dados estão corretos.

Tabela 3 – Tabela de Natureza das Rubricas da Folha de pagamento							
Grupo	Cód.	Rubrica	P/D/I*	Descrição	BASE		
					FGTS	CP	IRRF
Abonos e Auxílios	1001	Abono	P	Qualquer abono concedido de forma espontânea ou em virtude de convenção coletiva, norma, etc...	S	S	S
	1002	Abono PIS / PASEP	P	Abono PIS / PASEP repassado pela empresa	N	N	N
	1003	Abono legal	P	As importâncias recebidas a título de ganhos eventuais e os abonos expressamente desvinculados do salário, por força da lei.	N	N	N
	1004	Auxílio babá	P	O reembolso babá, limitado ao menor salário de contribuição mensal e condicionado à comprovação do registro na carteira de trabalho e previdência social da empregada, do pagamento da remuneração e do recolhimento da contribuição previdenciária, pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de 6 (seis) anos de idade da criança;	N	N	N
	1005	Assistência médica	P	O valor relativo à assistência prestada por serviço médico ou odontológico, próprio da empresa ou por ela conveniado, inclusive o reembolso de despesas com medicamentos, óculos, aparelhos ortopédicos, despesas médico hospitalares e outras similares, desde que a cobertura abranja a totalidade dos empregados e dirigentes da empresa.	N	N	N
	1006	Auxílio creche	P	O reembolso creche pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de 6 (seis) anos de idade da criança, quando devidamente comprovadas as despesas realizadas;	N	N	N
	1007	Auxílio educação	P	O valor relativo a plano educacional que vise à educação básica, nos termos do art. 21 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a cursos de capacitação e qualificação profissionais vinculados às atividades desenvolvidas pela empresa, desde que não seja utilizado em substituição de parcela salarial e que todos os	N	N	N



Proposta de Novo Formato da Folha de Pagamento

Johnatan Abreu

Fluxo da Informação

- Eventos Trabalhistas Aleatórios:
 - Admissão do trabalhador
 - Alteração Cadastral do Trabalhador
 - Comunicação de Acidente de Trabalho
 - Afastamento por doença
 - Perfil Profissiográfico Previdenciário
 - Desligamento
 - Outros...

- Validação dos trabalhadores da Folha de Pagamento com o RET

O evento admissão deve ser transmitido pelo empregador até o momento imediatamente anterior ao início da atividade laboral do empregado.

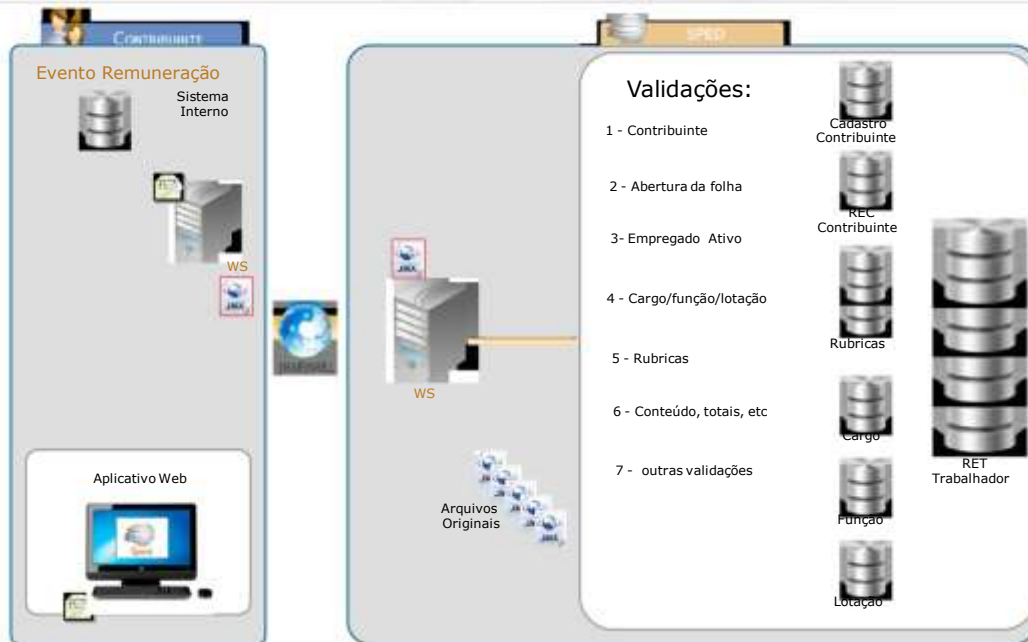
Será feito o batimento entre CPF, NIS (NIT/PIS/Pasep) e Data de nascimento do trabalhador no cadastro CNIS. Não será admitido NIS ou CPF em duplicidade.

Não poderá haver a declaração dos débitos previdenciários e recolhimento para trabalhador não admitido no RET.

Não poderá haver fechamento da folha de pagamento com trabalhadores faltantes em relação aos trabalhadores ativos no RET (admitidos e não afastados)

- Fluxo da Informação
 - Eventos Mensais - Folha:
 - Abertura da Folha por Empresa - 1 por mês
 - Remuneração
 - Múltiplos Vínculos
 - Dissídios Coletivos
 - Bloco N
 - Cooperativa de trabalho
 - Produção Rural
 - Retenção CMO/Empreitada/Associação Desportiva
 - Bloco S - Contribuição Sindical
 - Fechamento da Folha - 1 por mês
 - Dados de controle e estatísticos da folha.

Arquitetura do Evento REMUNERAÇÃO



Aspectos Técnicos

- O tomador de serviço passa a informar o documento fiscal e o valor retido por prestador de serviço;

Exemplo de expansão dos CTs de retenção e de adicional de retenção:

CT - JJJ1	Retenção Lei 9.711/98	sSub-total1	
		Prestador 0001	\$valor
		Prestador 0002	\$valor
CT - JJJ2	Adic. RAT Ret. 9.711/98	sSub-total1	
		Prestador 0001	\$valor
		Prestador 0002	\$valor

- Atividades já realizadas:

- Fluxo para geração da DCTF

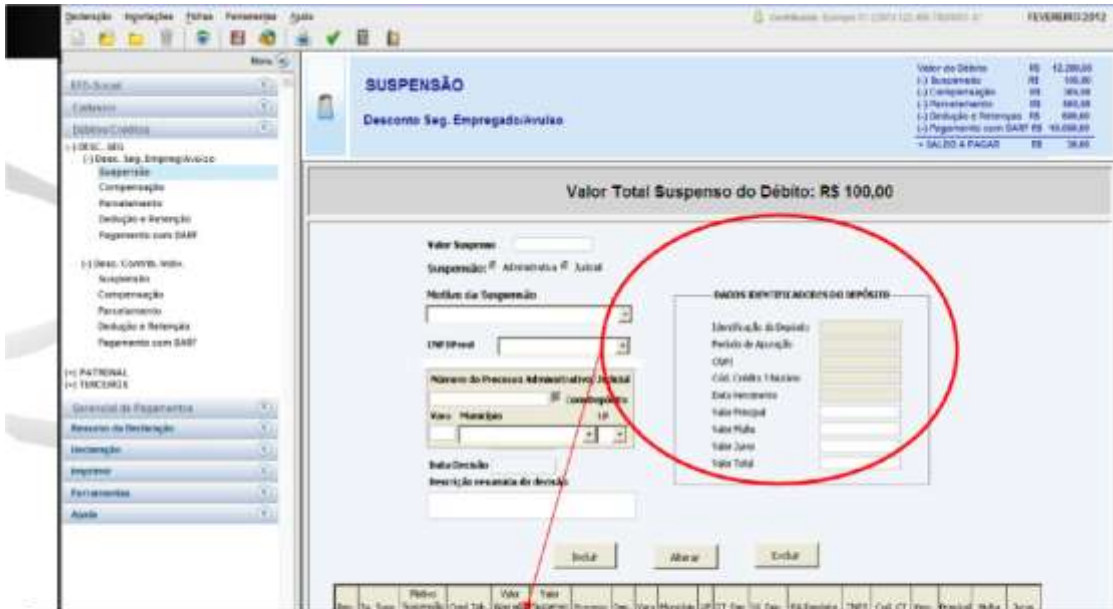
- Consulta dos débitos apurados
- Consulta dos créditos disponíveis (a vinculação será feita pelo sistema do próprio contribuinte ou utilizando o módulo web)
- Emissão de DARF (somente será permitida a emissão de DARF relativo aos débitos apurados para a DCTF do período)
- Envio da DCTF (Encerramento da Folha)

Débitos e Créditos

	Débito Apurado	Credito						Saldo a Pagar	
		Suspensão	Compensação	Parcelamento	Dedução Salário Família	Dedução Salário Maternidade	Retenção Lei 8.711/96		Pagamento com DARF
II SEGURADOS									
Desc. Seg. Empreg. Acusado	412,00	100,00	300,00	50,00	100,00	300,00	200,00	40.000,00	0,00
Desc. Contrib. INSS	2,00	2.000,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	-10,00
(+) PATRONAL	50,00	1.000,00	4.000,00	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) TERCEIROS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	462,00	3.100,00	8.000,00	8.000,00	4.100,00	500,00	200,00	40.000,00	-10,00

Os débitos e créditos podem ser (+) expandidos ou (-) retraídos pelo usuário. As duas partes da tela são sincronizadas, a expansão ou retração em uma delas resulta no mesmo comportamento na outra.

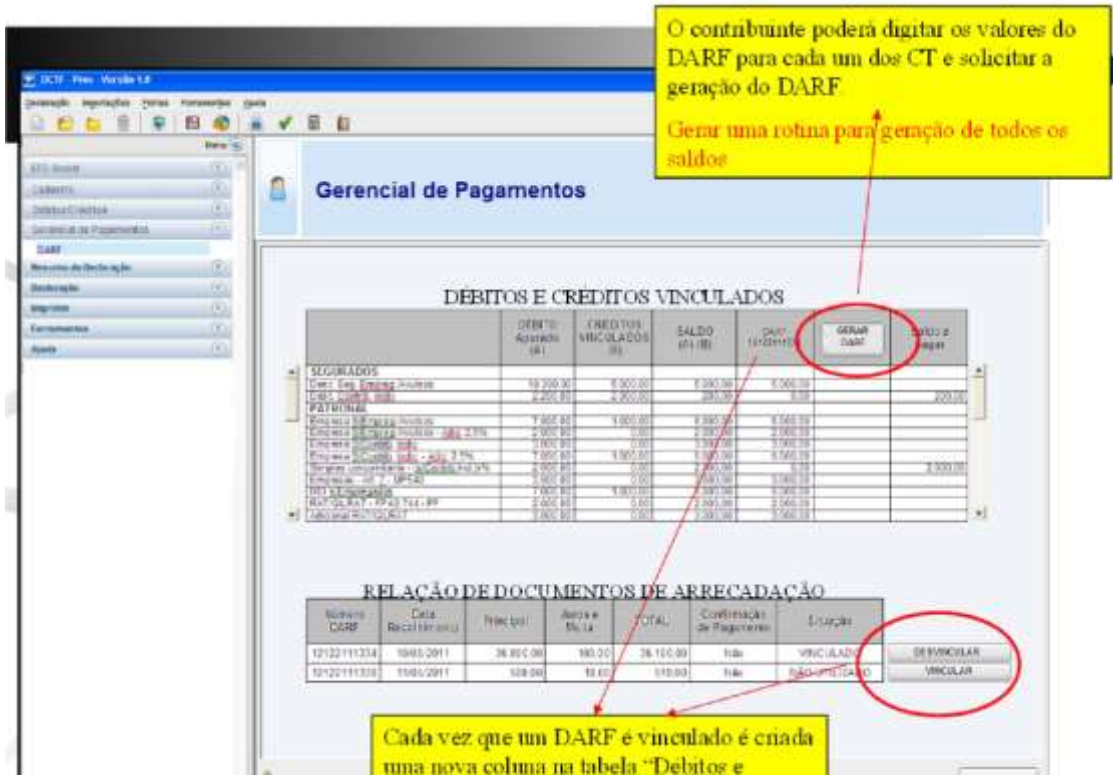
Resumo de todos os créditos utilizados e do saldo a pagar.
Somente os débitos com valores maiores que zero serão exibidos.



DÚVIDA

Nas especificações, constava a possibilidade de incluir vários depósitos para apenas uma suspensão.

Temos que permitir mais de um depósito para a mesma suspensão. Algumas vezes, o contribuinte faz depósito de valores inferiores ao débito, e que não suspendem o mesmo. Alguns países permitem o contribuinte complementar o depósito, só para de não suspensão. Então, temos que permitir mais de um depósito para a mesma suspensão.



CRONOGRAMA atual

1. Disponibilização do aplicativo para qualificação do cadastro dos trabalhadores existentes nas empresas setembro/2013, aonde deverá ser consultado CPF, PIS/NIT, Data de Nascimento na base dos sistema CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais);
2. Manual de especificação técnica do XML e conexão WEBSERVICE – outubro/2013;
3. Ambiente de testes para conexão webservice e recepção dos eventos iniciais – disponível a partir de novembro/2013;
4. Ambiente de testes para conexão webservice e recepção do cadastramento inicial dos trabalhadores disponível a partir de março/2014;

CRONOGRAMA atual

5. Implantação eSOCIAL por fases para o primeiro grupo de empresas:
6. Empregadores Lucro Real, cadastramento no início de 30/04/2014, até 30/05/2014 – envio dos eventos mensais de folha de pagamento e apuração dos tributos – A partir de 07/2014 entrega regular com substituição da GFIP.
7. Empregadores Lucro Presumido e Simples Nacional, cadastramento no início de 30/09/2014, até 30/10/2014 – envio dos eventos mensais de folha de pagamento e apuração dos tributos – A partir de 11/2014 entrega regular com substituição da GFIP.
8. Implantação do eSOCIAL com recolhimento unificado MEI e PEQUENO PRODUTOR RURAL – 1º Semestre 2015
9. Entrada do módulo de reclamatória trabalhista 01/2015